

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2026

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas – TO, torna público a realização do **Processo Seletivo Nº 02/2026** destinado a recrutar e selecionar **1 (um) Estagiário** nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto “**6349-5 OFERTA CURSOS DE GRADUAÇÃO UAB EDITAL Nº 09/2022**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise Curricular e Entrevista**, de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.3. A concessão de estágio tem por objetivo proporcionar a preparação do estudante para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, como da vida cidadã, por meio do exercício de atividades inerentes à sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;
- 1.4. A concessão de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Fapto, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.
- 1.5. O estagiário fará jus a:
 - 1.5.1 Bolsa estágio, conforme item 5 deste Edital;
 - 1.5.2 Auxílio transporte, conforme item 5 deste Edital;
 - 1.5.3 Seguro contra acidentes pessoais;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.5.4 Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 1 (um) Estagiário, cursando ensino Ensino Superior Incompleto para realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO;

2.2. O aluno selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto “**6349-5 OFERTA CURSOS DE GRADUAÇÃO UAB EDITAL Nº 09/2022**” na Universidade Federal do Tocantins - Campus de Arraias.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Estar cursando o curso de Matemática do 2º ao 6º período.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Atividades Acadêmicas: Auxílio na preparação de materiais didáticos, listas de exercícios e provas; Apoio na organização de eventos acadêmicos, como palestras, seminários e semanas da matemática; Auxílio na divulgação de oportunidades como monitorias, bolsas e programas de extensão; Suporte a professores em atividades pedagógicas, como revisão de atividades ou organização de conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem.

4.2 Atividades de Extensão e Pesquisa: Participação no planejamento e divulgação de projetos de extensão e pesquisa; Auxílio na organização de grupos de estudo ou reforço para alunos com dificuldades; Colaboração na criação de materiais educativos para eventos de divulgação científica.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
1 (Uma)	20,00 horas semanais	R\$ 900,00 Mês	R\$ 100,00

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

6. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas a partir do dia **19/01/2026 a 25/01/2026**, até às 23h59min, horário local;
- 1.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico dtefapto@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br identificando o assunto como: **Edital Nº 02/2026**.
 - 1.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I;
 - 1.2.2 Termo de Consentimento – Anexo II;
 - 1.2.3 Currículo documentado com foto;
 - 1.2.4 Comprovante de matrícula;
 - 1.2.8 Histórico acadêmico;
- 1.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 1.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6. Não serão recebidos documentos originais;
- 1.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 1.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) e anexo II (Termo de Consentimento-LGPD) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 1.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;
- 1.10. Fica vedada a inscrição de candidatos que fazem parte da equipa executora do projeto, objeto do presente edital de seleção;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

2. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo será composto por, Inscrições, Análise Curricular, Entrevista, Resultado Final. A mesma será elaborada de modo a atender às particularidades da vaga.
- 2.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 70 (setenta) para a nota atribuída na entrevista e peso 30 (trinta) para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.
- 2.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: dtefapto@uft.edu.br.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise documental e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:
 - 3.1.1 O candidato com maior coeficiente escolar;
 - 3.1.2 O candidato com maior pontuação na entrevista;
 - 3.1.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise documental bem como na entrevista;
- 4.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **28/01/2026**, no sítio <https://www.fapto.org.br/site/edital/vigentes>.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 5.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 5.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 5.3. O início das atividades está previsto para **FEVEREIRO de 2026**;
- 5.4. O estágio terá **duração de 12 meses**, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o estudante esteja devidamente matriculado e com frequência regular;
- 5.5. Constituem requisitos para contratação:
- 5.5.1 Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;
 - 5.5.2 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - d. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e. Estar matriculado e frequentando o ensino superior;
 - f. Cumprir as determinações desta publicação;
- 5.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 5.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: dtefapto@uft.edu.br, com cópia para selecao@fapto.org.br sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;
- 5.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

6. CANAL DE DENÚNCIAS

- 6.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no [CANAL DE DENÚNCIAS](#) da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 7.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
-------	------	-------

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Inscrições	19/01 até as 23h59 do dia 25/01	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Análise Curricular	26/01	Coordenação do Projeto
Entrevista	27/01	Coordenação do Projeto Será encaminhado ao e-mail do candidato data e horário.
Resultado Final	28/01	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiária ou Concedente – Fapto);
- 8.2. A rescisão por parte da Fapto poderá ser feita de forma imediata no caso de:
 - 8.2.1 Trancamento parcial ou total, abandono ou término do curso acadêmico;
 - 8.2.2 Baixo desempenho ou não cumprimento do Termo de compromisso de estágio;
 - 8.2.3 Comportamento incompatível com os interesses da Fundação e/ou do projeto a que o estagiário esteja vinculado.
- 8.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;
- 8.5. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;
- 8.6. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 8.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.
- 8.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 19 de JANEIRO de 2026.



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUZANA GILIOLI DA COSTA NUNES

Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:		Instituição de Ensino:
Cidade da vaga pretendida/entrevista:		
Código da Vaga Pretendida:		

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição: () Formulário de inscrição - Anexo I; () Termo de Consentimento – Anexo II; () Currículo documentado com foto; () Comprovante de matrícula; () Histórico acadêmico;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei, que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº 02/2026

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____ - _____, aqui denominado como CANDIDATO(A), autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto **“6349-5 OFERTA CURSOS DE GRADUAÇÃO UAB EDITAL Nº 09/2022”**, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de Estagiário nº **02/2026**, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e da Carteira de Identidade; 4) Número e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número Título de Eleitor; 6) Currículo; 7) Endereço completo de comprovante de endereço; 8) Telefone e e-mail..

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº **02/2026**;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº **02/2026** mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.4. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

PALMAS-TO, 19 de JANEIRO de 2026.

Assinatura candidato (a)